

Assunto: Marco Regulatório do uso dos recursos hídricos superficiais da bacia hidrográfica do rio Pípiripau, localizada no estado de Goiás e no Distrito Federal.

I. INTRODUÇÃO

1. No dia 11 de dezembro de 2019 foi realizada a Audiência Pública n. 009/2019, com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais referentes à minuta de Resolução Conjunta ANA/Adasa sobre o marco regulatório do uso dos recursos hídricos superficiais da bacia hidrográfica do rio Pípiripau, localizada no Estado de Goiás e no Distrito Federal. Foram disponibilizados os seguintes documentos:

a) Minuta de resolução:

http://www.adasa.df.gov.br/images/storage/audiencia_publica/009-2019/Minuta_Resolucao_Marco_Regulatorio_Pipiripau_aprovada_Diretoria_AP.pdf;

b) Nota Técnica Conjunta ANA/Adasa n. 01, de 13/09/2019:

http://www.adasa.df.gov.br/images/storage/audiencia_publica/009-2019/Nota_Tecnica_Conjunta_01_Marco_Pipiripau_Adasa_e_ANA_13_09_19_28363124.pdf;

c) Nota Informativa n. 21/2019/COMAR/SER, de 01/10/2019:

http://www.adasa.df.gov.br/images/storage/audiencia_publica/009-2019/Nota_Informativa_ANA_n_212019_31251600.pdf;

d) Análise de Impacto Regulatório (AIR):

http://www.adasa.df.gov.br/images/storage/consultas_publicas/CP_001_2019/Anexo_I_Relatorio_AIR_Pipiripau_21-01-2019.pdf.

2. As contribuições e os comentários foram recebidos por meio do e-mail ap_009_2019@adasa.df.gov.br, por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da Adasa ou por manifestação escrita e/ou oral de participantes durante a realização da audiência pública. As contribuições e os comentários recebidos estão relacionados e analisados a seguir.

II. ANÁLISE

3. Análise das contribuições e dos comentários recebidos por *email* e/ou correspondência:

Contribuição/comentário: Sr. Davi Silva Fagundes

O Sr. Davi Silva Fagundes sugeriu as seguintes providências, tanto por parte do Governo do Distrito Federal (ADASA - CAESB - SEMA - EMBRAPA Cerrados - UnB C: MPDFT) e Governo do Estado de Goiás (CAESO - SEMARH - UEGO-Campus Formosa - MPMGO), sob a Coordenação dos Comitês do Rio Paranaíba DF/Paranoá quanto

1. a montagem de um grupo de trabalho interestadual (DF-GO) para verificação - in loco - analisando desde a nascente - APPs do Rio Pípiripau - trazendo um levantamento dos impactos ao Curso d'água com imagens de satélite;
2. Levantamento histórico de IQA - temperatura da água, pH, oxigênio dissolvido, resíduo total, demanda bioquímica de oxigênio, coliformes termotolerantes fósforo total e turbidez;
3. Levantamento de pesquisas junto a UnB/UCB (repositório) e UEGO-Campus Formosa, para analisar trabalhos-pesquisas na região;
4. Chamamento (reuniões - audiências públicas) junto aos moradores/produtores rurais/empresários/usuários dos recursos hídricos/ Comitê do Rio Marant definição dos trabalhos e contenção do uso dos recursos hídricos do Rio Pípiripau - principalmente no período da estiagem.
5. Levantamento de imagens de satélite da área a ser estudada/trabalhada no Rio Pípiripau, garantindo e preservando suas nascentes e APPs - corredor ecológico geoprocessamento);
6. Envolvimento das Unidades de Ensino/Universidades (DF-GO) para auxiliar na conscientização - Educação Ambiental / Cidadania Ambiental, com a criação de Bacia Hidrográfica do Rio Pípiripau;
7. Apresentação dos relatórios/diagnósticos pelo Grupo de Trabalho da área de estudo do Rio Pípiripau - (análise desde as nascentes até a Estação de Tratan Planaltina);
8. Pelos impactos sofridos ao longo dos anos no curso d'água, caberá a montagem de outra equipe para analisar a situação na Micro Bacia do Ribeirão Mest Bartolomeu - após a Estação de Esgotos de Planaltina;
9. Verificação da Classe do Rio Pípiripau (abastecimento público), limitando a Classe para uma maior atuação do Poder Público e Usuários na garantia e segurança; (DF-GO)
10. Divulgação em site das ações dos trabalhos realizados na Bacia Hidrográfica do Rio Pípiripau, promovendo a elaboração do Plano de Gestão integrada monitoramento dos Recursos Hídricos da Bacia do Rio Pípiripau, com envolvimento do Poder Público e Sociedade em geral (usuários);
11. Montagem e manutenção do sistema de monitoramento do curso d'água (Nascentes) da Bacia do Rio Pípiripau;
12. Levantamento de pesquisa/ estudos das espécies (fauna/flora) da Bacia do Rio Pípiripau;
13. Que as nascentes da Bacia do Rio Pípiripau recebam proteção integral do Poder Público, principalmente com escrituração em Cartório no DF e Goiás - definindo sua área de proteção integral para uso de consumo humano/agricultura sustentável na região - sem uso de agrotóxico e pesquisa por parte das Unidades de Ensino GO);

14. Instituir Conselho Gestor da Bacia Hidrográfica do Rio Pipiripau;
15. Cenarização futura da Bacia Hidrográfica do Rio Pipiripau, principalmente para previsão de abastecimento público x índices de crescimento populacional - us solo;
16. Programa Produtor de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Pipiripau; (Análises gerais da Bacia, impactos positivos-negativos, projetos de recuperação de : assoreamentos-vazões, incentivos financeiros para pesquisas, ações de replantio de espécies do Cerrado em APPs - Corredores Ecológicos da Bacia do Rio pluviométricos diários/mensal/semestral/anual) <http://www.emater.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/diagnostico-prod-agua-piripau.pdf>

Avaliação:

As propostas apresentadas pelo Sr. Davi Silva Fagundes são pertinentes, embora algumas sejam alheias ao escopo do Marco Regulatório e às atribuições reguladoras. No entanto é importante esclarecer que:

Item 2. Levantamento histórico de IQA - temperatura da água, pH, oxigênio dissolvido, resíduo total, demanda bioquímica de oxigênio, coliformes termotolerante fósforo total e turbidez: esse levantamento já é realizado por meio da rede de monitoramento da Adasa;

Item 4. Chamamento (reuniões - audiências públicas) junto aos moradores/produtores rurais/empresários/usuários dos recursos hídricos/ Comitê do Rio Maranal definição dos trabalhos e contenção do uso dos recursos hídricos do Rio Pipiripau - principalmente no período da estiagem: a minuta do Marco Regulatório p hidrográfica do rio Pipiripau, que a Comissão de Acompanhamento proponha ações para o enfrentamento do período de estiagem;

Item 9. Verificação da Classe do Rio Pipiripau (abastecimento público), limitando a Classe para uma maior atuação do Poder Público e Usuários na garantia e se região (DF-GO): a classe do rio Pipiripau, bem como a atuação do Poder Público estão especificados na Resolução CRH/DF n. 02/2014, que aprova o enquadramento água superficiais do Distrito Federal em classes, segundo os usos preponderantes, e dá encaminhamentos. A minuta do Marco rio Pipiripau tem como objetivo principal garantir a segurança hídrica na região, por meio da alocação, que garante água para os diferentes usuários;

Item 14. Instituir Conselho Gestor da Bacia Hidrográfica do Rio Pipiripau: esta função será desempenhada pela Comissão de Acompanhamento;

Item 15. Cenarização futura da Bacia Hidrográfica do Rio Pipiripau, principalmente para previsão de abastecimento público e índice de crescimento e ocupação do solo: a minuta do Marco Regulatório prevê a progressiva redução da captação pela CAESB no rio Pipiripau, culminando em 50% do valor (de determinado ano, e somente permitida a partir da observância de situação de colapso dos mananciais externos à respectiva bacia hidrográfica. Tal cenário será execução de diversas intervenções propostas pela CAESB nesse horizonte, notadamente a interligação de Sobradinho e Planaltina ao Sistema Lago Norte. Portanto curto prazo haja aumento da disponibilidade hídrica do rio Pipiripau para os demais usos, como a agricultura irrigada, com consequente aumento da segurança múltiplos usos. Os estudos de cenarização também fazem parte dos estudos que estão sendo desenvolvidos no âmbito do Plano de Recursos Hídricos dos Afluentes no Distrito Federal (PRH Paranaíba – DF). Esta proposta também foi abordada nos item 67 a 71 da Nota Técnica Conjunta ANA/ADASA nº 01/2019.

Contribuição/comentário: CAESB, enviada pela por meio Nota Técnica Conjunta nº 44.330/2019 (Processo SEI - 00197-00001146/2019-21):

A CAESB solicita que as condições de uso por estado hidrológico, constantes Tabela 3 da minuta de Resolução, sejam definidas conforme apresentado a seguir:

Tabela 3 – Condições de uso por Estado Hidrológico.

Estado Hidrológico	Finalidade	Condição de uso
Verde	Todas	100% do valor outorgado
Amarelo	Abastecimento público	Entre o máximo permitido no EH Vermelho e 100% do valor outorgado
	Demais finalidades	
Vermelho	Abastecimento público em 2019	Entre 70% e 80% do valor outorgado
	Abastecimento público de 2020 a 2023	Até 70% a 80% do valor outorgado
	Abastecimento público a partir de 2024:	Até 50% do valor outorgado, somente permitido em situação de colapso dos mananciais externos à bacia do rio Pipiripau
	Demais finalidades	Até 25% do valor outorgado

1 A demanda deverá ser suprida por meio da interligação com outros sistemas de abastecimento público. Em caso de atraso, devidamente justificado, nas obras de interligação previstas pela concessionária estes limites poderão ser revisados para garantir o abastecimento público.

Solicita ainda a inclusão de novos Pontos de Controle (PC) de forma a melhorar o monitoramento da bacia, tendo em vista que não foi possível identificação de vazão ao longo dos anos conforme citado na Nota Técnica Conjunta ANA/ADASA 01/2019.

Sugere também alterar a vazão remanescente de 80% das Q mmm para 90% Q mmm em caso de Estado Hidrológico Vermelho, conforme prec Resolução 129/2011 do CNRH, para que durante eventos hidrológicos críticos possam ser mantidas vazões inferiores à vazão mínima remanescente.

Por fim, sugere que o termo “concessionária de serviço público de abastecimento de água” seja substituído por “Companhia de Saneamento Am Federal – Caesb”.

Avaliação:

A minuta de marco regulatório em discussão prevê a redução da captação de água pela prestadora de serviço de abastecimento público para outorgável a partir de 2020, caso fosse atingido o EH Vermelho. A solicitação de manutenção das vazões entre 70% e 80% até o ano de 2023, que representa o acréscimo de 20% do proposto na minuta da resolução, contraria a Nota Técnica apresentada pela própria prestadora de serviço público de abastecimento de água o planejamento de investimentos da empresa visando o aumento da disponibilidade hídrica por meio de mananciais alternativos ao ribeirão Pipiripau, sendo que subsidiaram a elaboração da minuta do Marco Regulatório em discussão.

A solicitação de manutenção das vazões entre 70% e 80% até o ano de 2023, que representa o acréscimo de mais de 20% do proposto resolução, contraria a Nota Técnica apresentada pela própria prestadora de serviço público de abastecimento de água que apresentou o planejamento de investir visando o aumento da disponibilidade hídrica por meio de mananciais alternativos ao ribeirão Pipiripau, sendo tais informações sido consideradas na elaboração do Marco Regulatório em discussão.

A partir de 2023, ficaria mantido o máximo a ser captado de até 50% do valor outorgado, somente permitido em situação de colapso dos mananciais do rio Pipiripau. Sendo assim, é possível que a prestadora de serviço público de abastecimento de água organize, ainda em 2020, sua prioridade de investir trabalhar para o cumprimento do cronograma das obras de interligação com a maior brevidade possível. A proposta de prorrogação da meta somente poderia ser oposta a essa imprescindível emancipação. Essas metas não deveriam ser alteradas, mesmo em caso de atraso justificado das obras de interligação Planaltina/Sobradinho. Essas obras e o consequente aumento da disponibilidade hídrica para o abastecimento das regiões atendidas pelos sistemas isolados são fundamentais para a diminuição do conflito pelo uso de água, há anos instalado na bacia do Pipiripau. Ressalta-se que os Estados Hidrológicos (EHs) foram definidos a partir dos

hídricos (vazões outorgadas e vazões remanescentes) e, portanto, quando se aumenta os percentuais de vazão que podem ser captados no EH Vermelho sign atingido com maior facilidade, prejudicando a todos os demais usuários.

Outro aspecto a ser considerado, é que a entrada no EH Vermelho significa que a situação realmente é crítica e, dessa forma, não existe vaz atender a totalidade dos volumes outorgados, para nenhum dos usuários da bacia. Nessa situação crítica, são inevitáveis as reduções drásticas nas vazões captat podendo inclusive ser necessária a realização de racionamento nas áreas urbanas atendidas pelo sistema de abastecimento do Pipiripau. Para isso Resolução Adasa n. 09, de 30 de setembro de 2019 (http://www.adasa.df.gov.br/images/storage/legislacao/Res_ADASA/Resolucao_n_09_2019.pdf), que Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb apresente plano para implementar medidas de restrição do abastecimento de água em regi sistemas isolados e sob regime de alocação negociada de recursos hídricos no Distrito Federal.

Sobre a inclusão de novos pontos de controle, sugere-se que a sugestão não seja acatada. A escolha dos pontos de controle previstos na p regulatório objetiva a definição dos EHs e não exclui, de forma alguma, o monitoramento da bacia por meio das outras estações de medição de vazão existentes. possui na bacia do Pipiripau outros pontos de monitoramento, além dos pontos de controle definidos na minuta de resolução e estes continuarão a ser cumprimento das ações da Adasa, seja no acompanhamento do cumprimento de regas e condições de uso do marco regulatório, seja para fiscalização dos uso: façam necessárias.

O aumento da vazão mínima remanescente, de 80% da Q mmm para 90% Q mmm, está prevista no art. 8º da Resolução CNRH n. 129/201 diretrizes gerais para a definição de vazões mínimas remanescentes, e no art. 7º da Resolução Adasa n. 350/2006, que estabelece os procedimentos gerais pa obtenção de outorga prévia e de outorga de direitos de uso dos recursos hídricos, em corpos de água de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pel: Especificamente na Resolução Adasa n. 350/2006 está previsto o atingimento de até 90% (noventa por cento) da vazão de referência, para o caso de presta abastecimento de água. Portanto, a sugestão pode ser acatada.

O termo “concessionária de serviço público de abastecimento de água” não deve ser substituído por “Companhia de Saneamento Ambiental do Caesb”, uma vez que as metas definidas no marco regulatório deverão ser cumpridas por qualquer prestadora de serviço que porventura seja responsável p público no Distrito Federal. Nesse sentido, sugere-se que o termo “concessionária” seja substituído por “prestadora”.

Contribuição/comentário: SEDUH (Lúcia Helena Ferreira Moura - Assessora da Diplan)

Apêndice A – Sugestão de perguntas a serem direcionadas para a Consulta Pública.

1) O problema regulatório está bem definido? Há outros elementos a serem considerados?

O problema regulatório poderia considerar a recomendação da Política Nacional de Recursos Hídricos de articulação a gestão de recursos hídricos com o uso do integração com a gestão ambiental.

Art. 3º Constituem diretrizes gerais de ação para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos:

I - a gestão sistemática dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos de quantidade e qualidade;

III - a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;

V - a articulação da gestão de recursos hídricos com a do uso do solo;

Sim. A gestão dos recursos hídricos está dissociada da gestão ambiental e uso do solo. O Relatório não aborda uso do solo na bacia no distrito Federal, como um t considerado qual a razão de ser das áreas de proteção de manancial?

2) Existem outros atores envolvidos com o problema que não foram analisados?

Sim, existem outros atores e planos a serem considerados. O Plano Diretor de Ordenamento Territorial não é considerado no Relatório denominado Análise de Im – AIR - Projeto Piloto Regras de Uso de Água na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pipiripau. A condição da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pipiripai Proteção de Manancial não é considerada em nenhum dos documentos apresentados.

3) Existem outras alternativas de ações para enfrentamento do problema regulatório além das apresentadas?

Art. 30. Na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, cabe aos Poderes Executivos Estaduais e do Distrito Federal, na sua esfera de c

I - outorgar os direitos de uso de recursos hídricos e regulamentar e fiscalizar os seus usos;

II - realizar o controle técnico das obras de oferta hídrica;

III - implantar e gerir o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, em âmbito estadual e do Distrito Federal;

IV - promover a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

Art. 31. Na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, os Poderes Executivos do Distrito Federal e dos municípios promoverã políticas locais de saneamento básico, de uso, ocupação e conservação do solo e de meio ambiente com as políticas federal e estaduais de recursos hídricos.

4) A avaliação dos impactos de cada alternativa de ação está adequada? Há outros impactos que deveriam ser considerados? Se sim, quais?

Sim, o Relatório informa:

Uma grande redução das vazões foi verificada entre 2015 e 2016, o que representa um forte indicativo da influência climática sobre o regime de vazões, uma v para outro não há mudança no uso do solo e da água que possa, nesse caso, justificar tal redução. Em 2017, apesar de em abril as vazões terem sido maiores d queda nos meses seguintes vinha ocorrendo de forma mais acentuada, já indicando a possibilidade de vazões ainda menores nos meses de outubro e novembro.

O Relatório que embasa a Resolução aborda a resolução do conflito de outorga e uso da água, mas não a resolução do problema da diminuição da vazão ou as que possam identificar a razão do problema. Também não aborda possíveis ações de mitigação ou adaptação às influências climáticas.

5) Quais suas considerações, dúvidas ou sugestões para o melhor andamento do projeto

Sugestões: Que o marco regulatório inclua os atores envolvidos na gestão ambiental e gestão do uso do solo conforme as diretrizes da Política Nacional de Recurs

Avaliação:

As contribuições apresentadas não foram realizadas ao objeto da Audiência Pública. Infelizmente as questões foram encaminhadas extemp referirem-se ao objeto da Consulta Pública nº 001/2019, que aconteceu de 28/02 a 28/03/2019 e teve como objetivo obter subsídios para a Análise de Impacto com a análise de alternativas para minimizar o conflito pelo uso da água na bacia hidrográfica do rio Pipiripau, notadamente em situações de escassez hídrica decorrência de condições climáticas desfavoráveis (situação incontornável a curto e médio prazos), as vazões são insuficientes para o pleno atendimento dos usos: elaboração do marco regulatório para a gestão do conflito na bacia do Pipiripau as propostas e seus termos não abordaram a exclusiva ótica de recursos hídricos: de atores da gestão ambiental e do uso do solo, conforme as diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH, bem como os interesses de atores da política de saneamento básico, inclusive com participação direta na Audiência Pública e em várias reuniões preparatórias conduzidas pela Adasa, evidenciam que em debate foi objeto de oportunidade para a participação dos atores interessados e da relevante busca pela integração prevista na PNRH

Contribuição/comentário: Sra. Sandra J. Ribeiro Kikuchi - representante comitê de bacia do Paranaíba/DF

Eu represento o comitê de Bacia do Paranaíba-DF na Comissão de Acompanhamento e sou ex-presidente da Associação dos Usuários de água do Car e sou ainda produtores rural de hortaliças no Núcleo Rural Santos Dumont.

Nesta condição venho levantar alguns pontos no conflito entre os usos existentes na bacia do Pipiripau e apresentar sugestões ao marco regulatório

Diversas reclamações têm sido feitas pelos usuários de água da bacia e é necessário dar tratamento justo para todos, haja vista que o recurso múltiplos. Apesar do abastecimento humano e a dessedentação animal serem prioritários, a lei com certeza não visa o desperdício de água.

O uso não pode ser feito de modo indiscriminado, com desperdício de água. A forte restrição imposta aos produtores rurais, principalmente no inverno, é injusta, enquanto que na área urbana a população não tem consciência e zelo pelo bom uso da água, pela falta de programa contínuo de educação. Não se faz e o processo deve ser continuado ao longo do ano.

Para a população urbana não é imposta a restrição nos mesmos moldes impostos à área rural. Para o produtor rural a falta de água significa, redução agrícola, a redução da renda e da única fonte de sustento. O produtor rural vem sendo penalizado duplamente, pela falta de água e pela perda de renda.

É necessário que a Caesb, a Adasa e todo o Governo iniciem as campanhas educativas para o combate ao desperdício e para o uso eficiente de água muito antes de iniciar o período de seca e não só quando são impostas as restrições na área rural.

Isso nunca é feito, e mesmo as campanhas na televisão neste ano, começaram muito tarde. O rodízio de água na área urbana começou tarde e em rural vem sofrendo por vários meses no estado hidrológico vermelho.

O esforço tem que ser conjunto, área urbana e rural contribuindo com os recursos hídricos. Os órgãos públicos têm que ter planejamento conjunto, tipos de usuários de água dessa região, afinal de contas o uso da água tem que ser múltiplo, ou seja, e incluir o maior número possível de tipo de usuários.

A comunidade do Pipiripau está na região muito antes da instalação da barragem do Pipiripau e vem fazendo a sua parte: mantém as áreas de sistemas mais eficientes de irrigação das suas culturas, fazem a reservação de água e estão construindo mais reservatórios lonados, com apoio dos recursos do Paranaíba Federal, que é pago pelos usuários e pela sociedade. Também participa do Projeto Produtor de Água há mais de 5 anos, que trouxe serviços de conservação da água.

As obras da Caesb eram para serem concluídas em 2019 e estão em atraso. Mas esse atraso já foi previsto na minuta de resolução, que jogou o prazo

Somente em 2023 está prevista a suspensão total da captação no Pipiripau, ou seja, ainda vamos sofrer por mais 3 anos. Há uma falta de responsabilidade social devido a leniência da Caesb. Não vamos aceitar mais protelação.

A Caesb precisa apresentar um plano de metas de combate às perdas físicas por roubo e vazamento e relatório semestral da situação das perdas acompanhado pela sociedade do atingimento das metas.

Agora passamos às sugestões para a minuta de resolução:

a) No Art. 7º, §1º, das atribuições da Comissão de Acompanhamento, gostaria de inserir como atribuição da Comissão a elaboração de um plano de enfrentamento da escassez hídrica, com ações iniciando logo após o período chuvoso;

b) Manter os termos do Art. 9º, pois achamos importante que concessionária de serviço público de abastecimento se prepare para o caso de estado Vermelho e implante a interligação com outros mananciais;

c) No Art. 10, inciso I, sugerimos que os relatórios da Caesb, sobre as melhorias nos sistemas de distribuição abastecidos pela captação de água sobre as perdas físicas e totais, sejam apresentados trimestralmente, e não semestralmente, como previsto na minuta de resolução.

Avaliação:

Com relação à alínea "a" das sugestões, o art. 6º da minuta de resolução prevê que, até o mês de junho, ou seja, após o período de chuvas e após o início das vazões do rio Pipiripau para o período de estiagem, seja realizada a reunião pública de alocação de água. Essa medida permitirá que os usuários da bacia, com antecedência, como farão a distribuição da água durante os períodos mais secos do ano. Sendo assim, é considerada positiva a proposição de Acompanhamento de realizar o planejamento de suas ações, para cumprirmos os limites de captação das vazões durante o período seco, sugerindo-se a inclusão do art. 7º, conforme especificado abaixo:

Art. 7º, §1º A Comissão de Acompanhamento terá as seguintes atribuições:

I – mobilizar os usuários;

II – propor ações para o enfrentamento do período de estiagem;

III – divulgar os cenários para alocação, os Termos e os Boletins de Acompanhamento da Alocação de Água, bem como comandos regulatórios específicos;

IV – acompanhar o cumprimento do Termo de Alocação de Água e dos comandos regulatórios específicos; e

V – propor ajustes nos Termos de Alocação de Água.

Com relação à alínea b) das sugestões, o art. 9º foi adequado alterando o percentual máximo que poderá ser captado pela prestadora de serviço de 60% e até o ano de 2022. A partir de 2023, sugere-se limitar o máximo a ser captado em até 50% do valor outorgado, somente se observada situação de colapso externo à bacia do rio Pipiripau. Tal alteração permite ajustar o percentual de captação para os demais usos, no caso de atingir o Estado Vermelho, passando a variar de acordo com o valor outorgado.

Para que fosse estabelecido o aumento do percentual máximo a ser captado para uso na irrigação no Estado Vermelho foram feitas simulações considerando que a vazão remanescente pode ser de 10% em mananciais que são utilizados para abastecimento humano e também levou-se em consideração o percentual máximo a ser captado pela prestadora de serviço de abastecimento público foi reduzido de 70% (2019) para 60% (2020).

Quanto aos relatórios sobre as melhorias nos sistemas de distribuição abastecidos pela captação de água do rio Pipiripau e sobre as perdas físicas e químicas (sugestões), sugere-se manter a frequência de apresentação semestral uma vez que são ações subsidiárias ao acompanhamento do planejamento de médio

onerosa ao prestador de serviço e pouco relevante para o acompanhamento das alocações de água.

4. Análise das contribuições e dos comentários recebidos por escrito durante a Audiência Pública:

Contribuição/comentário: Sr. Carlos Antônio (produtor rural)

- Considerando a destruição econômica da região; o gradual aumento das restrições aos produtores; o impacto das restrições no ciclo de produção anual; a alta ambiental da região com o aumento das restrições.

- Por que o pequeno impacto na outorga da Caesb que ao longo de 20 anos nada fez para reduzir a dependência, sob a complacência da Adasa?

Avaliação:

Um dos objetivos do novo marco regulatório é estabelecer prazos para que os usuários da bacia implementem as medidas necessárias para reduzir o consumo de água. Desta forma, foram estabelecidas metas realistas a partir de discussões e acordos negociados com os diferentes setores.

Contribuição/comentário: Sr. Leandro Moraes de Souza (Emater-DF)

- Estabelecer redução gradual da vazão máxima permitida para captação de água para abastecimento urbano em vermelho: 2020 = 50%, 2021 = 40%, 2022 = 20% (sujeitos a análise técnica).

- Adicionar limites para a atividade de mineração.

- Iniciar campanhas educativas de uso de água juntamente com o início das reuniões de alocação de água e o racionamento de água na zona urbana junto com as áreas rurais.

Avaliação:

- A redução gradual da vazão máxima permitida para captação de água para abastecimento urbano está contemplada na minuta de resolução, mediante estudo realizado pela Adasa (Tabela 3 da minuta de resolução);

- Os limites para a atividade de mineração são os mesmos definidos para "Demais finalidades", ou seja, para todas as atividades que não são abastecimento prioridades definidas em Lei;

- As campanhas educativas e as demais ações a serem realizadas durante o período seco, poderão ser propostas pela Comissão de Acompanhamento, conforme minuta de resolução.

Contribuição/comentário: Sr. Cláudio Bauer (produtor rural)

- É irrisório o consumo de só 25% do volume da outorga para a produção.

- Até 2023, quando a Caesb terá todas as obras prontas, como ficam os produtores?

- Em junho todas as culturas estão implantadas. As previsões precisam ocorrer antes.

Avaliação:

Conforme apresentado anteriormente nesta Nota Técnica, sugere-se alterar a possibilidade de captação para a irrigação para até 35% da vazão ou atingimento do EH Vermelho.

A previsão das vazões no período de estiagem é possível apenas ao final do período de chuvas. Caso o período de chuvas encerre-se antes das previsões serão possíveis com maior antecedência. Isso não impede que as discussões para a alocação se iniciem o quanto antes.

Contribuição/comentário: Sr. José Yeide Makiyama (produtor rural)

- Com que segurança a Caesb garante a evolução do volume de 400 L até 2023?

Avaliação:

As condições de uso definidas no marco regulatório serão aplicadas independentemente da evolução das obras de interligação do sistema. Se a prestadora de serviço público não concluir tais obras conforme previsto, caberá a ela assumir a responsabilidade de realizar o racionamento do uso de água na área urbana.

Contribuição/comentário: Sr. Cláudio Kikuchi (produtor rural)

- Quando será tubulado o canal Santos Dumont?

Avaliação:

Conforme apresentado no dia da audiência pública, a Caesb lançou o edital para a compra dos tubos. Está em andamento o processo para contratação.

revestimento do canal Santos Dumont, utilizando recursos provenientes da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Paranaíba.

Contribuição/comentário: Sra. Flávia Kikuchi

- Distribuição justa rural/urbana no rodízio.
- Revestimento do canal Santos Dumont.
- Associação juntamente com o governo devem fazer melhorias no canal. Sendo a manutenção responsabilidade que é hoje.
- A mineração deve estar no rodízio de racionamento.

Avaliação:

As contribuições da Sra. Flávia Kikuchi foram analisadas nos comentários das contribuições anteriores.

5. Análise das contribuições e dos comentários orais durante a Audiência Pública:

6. As contribuições e os comentários orais realizados pelos participantes da audiência pública, em sua quase totalidade, foram respondidos durante o próprio evento pelo Superintendente de Recursos Hídricos da Adasa, Gustavo Antonio Carneiro, e pelo Coordenador de Marcos Regulatórios e Alocação de Água, da Agência Nacional de Águas, Wilde Cardoso Gontijo Júnior.
7. Os comentários não respondidos durante a audiência pública são analisados de forma geral no final deste item.

Contribuição/comentário: de gravação da Audiência Pública

Ademar José - Nós perdemos 50% do café esse ano e já arranquei 10 hectares e isso não existe, vocês chegam aqui e mostram os problemas das cidades, mas os não aparecem para nós aqui. Nós estamos perdendo a nossa lavoura, não temos como sustentar nossas famílias e como que a gente vai fazer? Aqui tem nossos sofrendo, muito mais do que nas cidades. Nós estamos perdendo, tendo que mandar gente embora e vocês chegam aqui e só põem tirar mais água da gente. Tá coisa pra resolver nosso problema também, não só o problema da cidade, da CAESB. O que que a gente vai fazer? Eu não tenho muitas palavras pra falar como voc oradores, mas todos aqui estamos sofrendo, sentindo na pele, nós não temos dinheiro para pagar o banco os investimentos que a gente tem, quem que paga a banco ta cobrando a gente, a gente tá perdendo a lavoura e agricultura nossa tá tudo indo pro brejo. Então eu queria que ver qual é que é a solução que vocês gente aqui na roça. Lá na cidade tem muitos problemas lá, aqui nossos problemas que está sendo mais atingindo. Me tiraram a água esse ano do pivô, 90 capacidade que nós poderíamos outorgar, 90. O café foi praticamente (...) até deu 50% e ainda fora o que eu alavanquei, então desculpe o desabafo aí. É só issc falar.

Vladmir – Boa tarde, eu vou ser bem conciso e objetivo. O conflito de uso de água não é só entre cidade e área rural, existe consumo rural versus consum importante destacar. Então toda essa alocação ela procura fazer uma gestão da bacia de uma forma geral completa, a nossa proposta é o seguinte, com relação regulatório, primeiro, eu vou falar do mais simples, trocar a concessionária de abastecimento para companhia de saneamento do Distrito Federal. Isso é um, se pontos de monitoramento, transformar os pontos de monitoramento para pontos de controle. Nós temos no Distrito Federal a maior densidade rede fluvial Brasil, se eu não me engano, então não temos porque prescindir de pontos de controle importantes, na BR 020 por exemplo a montante da rodovia, para gente e: hidrológicos mais inteligentes então isso é o segundo ponto. O terceiro ponto que eu acho que é fundamental é que essa atual proposta do marco regulatório va severo abastecimento nas estações secas nas áreas urbanas. O que que eu proponho, o que que a CAESB propõe, isso está sendo protocolado nesse momento sobre estar até final de 2023 a proposta do marco regulatório em 50% mantendo o atual regime de alocação que foi utilizado nesse ano. O que que isso signific final de 2023 e a palavra é transição, em 2023, final de 2023, a CAESB estará transferindo vazão suficiente para Sobradinho e Planaltina de forma a não pression as suas retiradas, então eu acho que é fundamental esse entendimento, nós precisamos desse prazo. Obras de saneamento não acontecem da noite pro dia, são projetar, são estudos de concepção, muda-se estudo de concepção, o custo é elevadíssimo então a nossa proposta atual é manter (...) e faço uma ressalva, alocação já implica em desabastecimentos na região, tanto é que a gente fez regimes especiais de rodízios na região de planaltina Sobradinho em função c alocação, então a proposta objetiva da CAESB: sobrestar essa situação até final de 2023 para que na estiagem de 2024 estejamos em condições de repassar as Ontem finalizamos, nosso interesse é que o agricultor fique na propriedade, ontem nós fechamos a licitação, um passo importantíssimo do revestimento do ca km de tubos para revestir o canal de Santos Dumont, quer dizer, isso é fundamental, fechamos essa licitação ontem. Participamos ativamente na revital secundários, quer dizer, tudo isso tá dentro do marco regulatório que a gente ta propondo, são atividades e ações que a CAESB vem ajudando na bacia do Pípir crítica, mas estamos no regime de escassez hídrica que é conhecido. Estamos no centro do Brasil, Centro Oeste, que tem uma restrição cada vez mais intensa com de chuva e todos nós estamos sofrendo. A CAESB não tá brigando com o agricultor, não é a CAESB, é uma situação em que requer um compromisso tanto do estar da agricultura, agora não queremos é criar um conflito direto, nós queremos resolver isso. Então final de 2023 a situação vai estar mais aliviada para todos nós, ei proposta, tá? Beleza.

Carlos Brites – Boa tarde a todos, Carlos Brites da CAESB, né, vocês me conhecem. Então assim, a nossa contribuição ela está indo formalmente então a gente ta alguns pontos e eu vou trazer um pouquinho mais do que o Vladimir tinha falado. Primeira consideração seria a seguinte, esse ano a gente teve o funcionar regras no termo de alocação contudo a gente não chegou a fazer uma análise crítica do termo de alocação tanto que a nota técnica conjunta a ADASA e da AN setembro de 2019 e que na verdade a gente tava vivenciando toda esse regime de alocação, então assim, a nossa contribuição que dizem em relação a ponto de para tentar melhorar o marco regulatório tendo em vista que a gente não fez uma análise crítica do termo desse ano, tá? Um outro ponto que a gente tá colocar oficial diz respeito a vazão remanescente, tá, tem uma resolução do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos que eu não vou lembrar o nome agora que ela está remanescente pode ser rediscutida em estados hidrológicos críticos então a gente entende ai que o estado hidrológico vermelho é um estado crítico então a g nisso. Outra coisa, numa bacia com conflito do tamanho que nós temos, em momentos de estados hidrológicos críticos a gente repensar isso que não são pe humanos e que não são para produção de alimentos, por exemplo mineração e irrigação de culturas que não são alimentícias, eu acho que isso o nosso posic possa ser repensado em estados hidrológicos críticos porque não há restrição total desses usos mesmo em estado hidrológico vermelho, tá? Ponto de controle VI e por fim, eu vou voltar a falar da tabela que fala dos custos então a CAESB insiste no Pipiripau porque ele tá no nosso contrato de concessão que os sistemas c eles tem que pensar no menor custo efetivo então essa é a insistência, a gente entende toda a problemática, a gente ajusta pra isso, mas o menor custo efe do Pipiripau então a transferência do sistema Lago Norte ela vai trazer uma água que vai ter um valor em até 4 vezes maior do que usar a água do Pipiripau. Obrig

Jacilene Alves - Então, boa tarde a todos, é de suma importância essa audiência pública aqui na bacia do Pipiripau e a minha fala é pouca, tá? Eu já fui comtem apresentação que o Leandro fez aqui. Nós, produtores, já estamos trabalhando no limite, tá? E essa proposta dessa audiência, 25% isso não existe gente, querer faltar alimento na cidade também. O Pipiripau ele é auto produtivo, nós aqui trabalhamos com hortifrúteis e granjeiros, todos que estão aqui, que que vai acontece vá faltar o hortifrúti e granjeiro na cidade, mas que aí com a diminuição da produção o que que vai acontecer? Os preços vão lá em cima. Então o problema é muit nós já estamos nos limites então vamos ter muita cautela e pensar nisso com muito carinho, tá? Nós estamos do lado de cá e vocês estão com o estado, que solução vamos arrumar, mas não nos pressione tanto, não nos castigue tanto. Eu acho que Deus vai ser generoso, tá eu confio, e tenho certeza que vamos chey Muito obrigado.

Marlucia Moreira – Boa tarde a todos, como a fala do Leandro foi totalmente a favor do produtor e já a fala da CAESB só pensou no que eles vão gastar, o custo transferir uma água que vem lá do Lago Norte que se você for ver o índice de produção lá não é tanta, lá eles literalmente produzem pra eles, a gente aqui não,

gente e pra outros, então eles estão pensando no custo que eles vão ter de fazer essa transferência, não estão pensando no custo como a Jacilene falou, do custo ficar se caso a gente não consiga produzir aqui. Então assim, é hora de pensar com mais cautela, essa questão da água para o Píripai é de suma importância para produtores que estão aqui, já o custo para a cidade, se não pagar na água vai ter que pagar no alimento e aí vai ter que escolher e fora o tanto de falta de desempregada, sem emprego, que aqui são gerações e gerações de famílias que estão aqui trabalhando, de filhos, netos, todo mundo depende disso aqui e pro que estão lá na cidade também. Lá eles precisam de água, mas eles precisam de comer também e aqui a gente produz para eles comerem lá. Então o custo da muito bem-dispor, apertar um pouquinho orçamento e puxar a água de lá, porque lá usa para a piscina e aqui não, aqui a gente usa pra produzir.

Sandra – Boa tarde a todos. Eu to aqui como representante do comitê da bacia, né, também já fui presidente da bacia do Santos Dumont e vou falar como produ algumas reuniões com alguns produtores para poder falar sobre o marco regulatório e sobre algumas coisas que a gente poderia contribuir, né, falando da pra como se já se ouviu aqui, todos já estamos no limite, tudo é tirado do produtor. Campanhas, quando a gente começa aqui em maio pra junho, a gente já começa enquanto as campanhas lá na cidade foi feita esse ano quando já começou a chover, então assim, o que a gente tá pedindo é que esse marco regulatório seja algo que sirva para todos porque tá sendo uma vergonha. Você chegar no produtor e falar que ele vai poder usar da outorga dele só 25% é melhor você falar pro maquininha dele e ir pra cidade, porque enquanto a gente tava aqui se matando esse ano pra poder produzir porquê foi produzido, o mínimo, lavando calçada, você via desperdiçando água e nada da CAESB ou mesmo do governo, eu digo como ADASA porque também é só responsabilidade da CAESB, comunicar a população que nós já estamos na escassez então foi deixado pra falar no final de setembro pra outubro quando começou a chover. Gente enquanto estava morrendo aqui e eu falo literalmente morrendo porque lá no Santos Dumont se você colocar 25% vai dar 50 litros por segundo, não vai nem sair do car assim, isso é vergonhoso. Quando a CAESB fala que gastou 5 milhões para comprar os tubos isso foi da contingência, foi da tarifa de contingência que a ADASA venha falar aqui que vocês gastaram 5 milhões não. Vocês só compraram, foi uma tarifa que já estava lá, então pelo amor de Deus gente, vamos olhar para nós pra várias coisas pra falar aqui, mas a única coisa que eu peço é que vocês sejam justos tanto com o povo da cidade quanto com o povo rural porque apertar mais Então assim, sejam justos, não pensem só como governo, pensem também em como ser humano porque a gente representa o ser humano, a gente não tá representando então é isso que eu tenho a pedir para todos vocês.

Flávia Kikushé – Boa tarde a todos, sou a Flávia Kikuche, presidente do canal Santos Dumont. O que me chama mais atenção que pediram pra gente ter mais cuidado com as perdas, uma coisa que a gente já tá fazendo a tempos e a consciência nossas dos produtores, né. Como o Leandro já ressaltou dos investimentos, dos tanques um monitoramento direto, inclusive se vocês quiserem acompanhar, na sexta feira faremos a limpeza do canal onde a gente olha se tem alguma obstrução, se tá obstruindo, fazemos a limpeza, tiramos as pedras, as folhas. Então a nossa parte já fazemos, não tem mais aonde apertar a gente fazemos o rodízio, somos 100 e 70, 80 sem água para abastecer 20 chácaras. Então a gente tem a consciência e lá na cidade não tem. É muito bonito você colocar numa emissora e falar que o rio abaixada, mas vocês não colocam gráfico, para a gente é baixou, fecha o canal e manda para a cidade. É como a Sandra já relatou também, a gente vê as boi calçadas e a gente olha para o nosso plantio morrendo e onde que tá a consciência. Coloque o risco lá, primeiro consumo, também somos seres humanos, tá muito, depende da água também do canal, saiu a tubulação beleza, agradecemos a tarifa de contingências da ADASA que nos forneceu, mas nossos produtores entramos com 60 mil, foi mão de obra, foi cimento, foi as placas, foi tudo nosso também. Então aqui a gente também colocou que a restrição com o comer começamos a nos apertar. Agradecemos a Emater por ter nos orientado, a secretária da agricultura também. Então contamos com vocês. No canal já fez a calibrar por segundo, ninguém ganha mais, ninguém ganha menos, então nós estamos fazendo a nossa parte e vocês. A tem paciência, daqui a 3 anos o saneamento vai tivemos as perdas porque não começou da li? Se tivesse começado dali já teria terminando, aí vai esperar mais 3 anos pra começar de novo? Não dá, não tem mais a gente, é muito fácil chegar e falar, ó fecha a torneirinha do Santos Dumont, não é assim, ou se não, compartilha o pão. Sabemos dividir o pão, sabemos dividir em lá, respeitando as restrições, mas quando a gente chega nas cidades o pão tá sendo desperdiçado na calçada e eu acho que isso aí não é justo. E aí vale vocês apoiar parte de vocês porque nós produtores fazemos a nossa.

Claudio Kikuche – Opa, boa tarde. Estou representando como produtor aqui no núcleo rural Santos Dumont e como produtor como já foi dito né, a gente já tá se até demais, chegando uma época que a gente precisa mudar o cultivo que a gente precisa de menos água pra ver se a gente consegue sobreviver, pra ver se manter as contas em dia, né, e o que que a gente vê é o que a gente tá fazendo como produtor é ajudar o canal Santos Dumont, fazendo a sua limpeza que tem. Agora se essa tubulação foi realmente comprada com a população e se agora a gente precisa que execute o mais rápido possível para chegar nessa seca desse ano de 50%, se essa tubulação não chegar agora nessa seca 50% não vai suprir mais nós. Por que olha, se na seca a gente tem 20 chácaras para ficar 3 dias, 70 chácaras com água, 30 com água, chegando essa tubulação mais 50 50 mas aí fica difícil, se essa tubulação não chegar não será possível. Assim, obrigado pela oportunidade.

Marcos Maia – Boa tarde a todos, meu nome é Marcos Maia da Emater, já trabalhei muito tempo no canal Santos Dumont quando eu entrei na Emater, revidei com produtores, mas o que que eu quero dizer, o senhor Wilde nos apresentou a política nacional de recursos hídricos e falou que a prioridade é para abastecimento de que ano? 97, 1969 Estatuto da Terra falando em função social da terra e pra ter função social da terra tem que ter água então eu acho assim, um argumento ju achar que a água tem que ser somente para o urbano como prioridade porque existe a função social da terra e toda vez que entra um fiscal ambiental na proprie sabe o que é função social da terra e ele vai direto multar o cara e não sabe o que é função social da terra então nós temos aí um embate jurídico de leis federais lá na política nacional de recursos hídricos prioridade da água é para o 744 abastecimento urbano nós temos o estatuto da terra, que tem que ser respeitar enquanto que a gente deixa de fazer, deixa de diminuir a quantidade de água para o urbano, um dia sem abastecimento igual foi feito lá em Brasília e prejudica o que é o problema em fazer isso na zona urbana, gente? Nós temos que respeitar também a função social da terra. A função social da terra vai dignidade do ser humano rural, ele tem que ter o seu ganha pão, ele tem que respeitar os seus trabalhadores rurais, e eu vou te dizer uma incorrência, uma incorrência que tá aqui o Luciano, quando eu faço o plano de utilização da propriedade rural ele tem que ter o GUT, o GUT é o índice de produtividade da propriedade se não ele propriedade, se ele diminui a produção dele na propriedade por falta d'água ele não dá o GUT e ele pode perder a terra dele lá pra fiscalização da secretária de agricultura. PU dele não foi aprovada porque ele não deu o 80% de produção da área dele. Não é incoerente gente? As leis são incoerentes. Será que a gente vai fazer um interna falando essas regiões que estão com diminuição de água nós vamos abaixar o GUT para 50%. Será que a gente vai trabalhar assim? Estão entendendo? embate jurídico pra ser feito. Então quando alguém fala para mim que a prioridade do uso na área urbana eu acho que a gente tem uma boa discussão pra se Muito obrigado.

Carlos Antônio – Bom, boa tarde a todos. Eu não vou repetir aí o que o pessoal já falou mas apenas alertar a todos, sobretudo o pessoal da ADASA, que essa região enorme, vem de 2010 pra cá sofrendo uma redução hoje acreditamos aí que talvez a produção hoje seja aqui 30% do que já foi. Esse ano, a restrição que foi a captação de água por 6 horas a cada 48 horas, significa 12,5% do tempo do cara que já colocou uma bomba com restrição por que aqui precisa ver a questão da captação de água para o produtor usa a outorga exatamente como tem? Ele usa a outorga? A CAESB usa? Provavelmente não e aí o que ele faz com toda restrição possível, usando todo ele fez durante todos os anos para poder usar a água de maneira correta vem aí uma limitação de uso na época seca do ano de 12,5%, simplesmente arrebitou pra acabar mais de vez, visita na propriedades, inclusive nos finais de semana, da polícia ambiental constangendo os agricultores aqui. Eu recebi. Então é um de diz respeito aos agricultores que tem sido dado nessa relação. A CAESB instalou nessa captação a 20 anos, eu estava aqui quando captou, quantas e quantas vezes: necessidade de se fazer investimento, seja barramento, seja de uma forma para se fazer investimento para que diminua a sua dependência dessa região. Não, si região aqui em área de criação de mananciais e a legislação ambiental extremamente restritivas e outras e outras restrições e tentou reduzir e a CAESB agora 2023. Qual é a punição que vai ser dada a senhora CAESB porque não fez esse investimento ao longo desses anos todos? Mesmo tendo sido alertado e reclamando. Precisamos trazer também uma reportagem da rede globo pra entrar nas propriedades e conversar com os agricultores e ver a situação, né? Identificar, é importa a área irrigada aqui. Na época seca o que é que de fato se capta de água para irrigação, vamos ver se dá 10% do que a CAESB capta e vamos de novo press agricultor. Eu acho que essa questão aí de 25% de redução, isso se repetir esse ano é melhor arranjar um jeito de indenizar os agricultores pela situação que tá Quem duvidar do que eu to falando aqui é só pegar o carro e andar por aí. Então a proposta que a gente faz é rever essa questão dos 25%, eu acho que a redu todo mundo tem que colaborar? Tem que colaborar com eu acho que a CAESB não pode continuar impune desses anos inteiros sem fazer investimentos nessas outras opções de retirada de água, porque água tem, no Maranhão, tem lá no Lago Norte e só agora vai pra 2023 ainda? Enfim, essa é minha opinião.

José Ieldi – Boa tarde a todos, eu sou um pequeno produtor rural do núcleo rural Santos Dumont e eu só queria fazer um comentário que foi fixado na resolução até 25% do uso dos pequenos produtores. Eu como sou do Santos Dumont, a nossa outorga que já foi de 400 litros por segundo hoje ela é de 200, 25% de 200 segundo e isso não atende a nossa necessidade básica da nossa região. Isso eu to falando especificamente no núcleo rural de Santos Dumont. E outra coisa comentar é com relação a essas reuniões da comissão de alocação. Essa comissão que tem sido ministrada pela ADASA que antes era de competência da AN/ cuidado de fazer essas reuniões la pro mês de maio, junho, a ADASA só começa a fazer essas reuniões no mês de julho, agosto, quando já se instala o período gostaria de fazer um apelo para que essas reuniões fossem mais antecipadas para que a gente pudesse prever o que poderia acontecer mais pra frente. Obrigado.

Lari Anastacio – Boa tarde pra todos, meu nome é Lari Anastacio Dem, eu sou produtor do Pipiripau a 40 anos, né, fui 14 anos presidente dessa associação marcando presença. Eu sou inscrito como produtor de água lá na chácara 3 e to aqui defendendo a nossa classe de produtores. Então o grande vilão não são os no consumo de água, o problema grande está lá na cidade então eu pergunto para os senhores, quais os investimentos que vocês fizeram nos últimos 20 anos? uma represa, o Santos Dumont lá para baixo tá uma crise de água, né, tem que captar o Maranhão, porque que não foi captado água até hoje no Maranhão, do S que que não foi captado água, né? A água está lá então eu acho que os nossos produtores não têm salário, não tem décimo terceiro, não tem férias, ele vive propriedade. Nós tínhamos aqui 86 produtores de hortifrutis granjeiros e hoje não dá 30. Antigamente a gente usava água hoje nós usamos em gotejamento. A r tinha gado, tinha porco, tinha tudo e não tenho mais nada, acabou tudo. E além disso, o produtor tem que tirar 20% da sua propriedade pra deixar pra reser arrendamento ou ele paga imposto, ele faz alguma coisa. Eu pergunto, você na cidade, vocês têm que deixar 20% dos lotes de vocês? Não, né. Outra, como economizando água nas cidades? Hoje nós devemos ter em Brasília dois milhões de pessoas utilizando vasos sanitários, cada vaso sanitário desse vaso ele joga água por dia fora. Vocês sabem quanto que dá isso? Já foi feito uma campanha pra colocar mictórios dentro das casas pra economizar água? Eu acho que tem estou aqui querendo tirar a culpa, não, só que nós estamos no limite. O grande problema é que a água é que o lençol freático abaixou demais, a chuva diminuiu. E Está, mas o produtor tem a outorga, mas ele não está usando essa outorga, e se for pra diminuir mais 25% pra quem produz, não é o meu caso porque eu parei e mais, eu acho que tem muitos produtores que vocês deveriam indenizar eles pra eles irem embora e vocês ficarem com a propriedade, né? Seria um meio ta porque eu não sei aonde nós vamos parar, né, porque o Pipiripau ele tá no último, ele não pode fazer milagre o coitado, ele fez por muitos anos, né, e a crescendo, invasões, casas e lá vocês são obrigados a ligar a água pra eles. Então eu acho que tem que ser feito alguma coisa também, muito obrigado.

Valmir – Boa tarde, meu nome é Valmir, eu sou produtor na região agrícola, eu acho irrisório 25% pra produção, fica irreal produzir com 25% da água, da outc apresentado foi o planejamento em junho, isso é irreal pois a seca começa em maior então a gente já tem que ter um planejamento em maio e abril para tor regime do rio é regido pelo regime de chuvas então ali em março e abril a gente já tem “ah choveu tanto esse ano, a gente pode usufruir tanto que tá no mar junho já vai estar com tudo implantado mais não chega e não pode mais usar, vai ter que fechar a torneira, vai deixar de molhar e vai perder o cultivo e nas cidã correto, tem que ter água pra cidade, mas não podemos também fechar a torneira de vez para o produtor pois a fonte de renda dele depende da água do rio.

Capitão Rocha – Boa tarde a todos, sou o Capitão Rocha, comodante do BMPA, de fato eu sou subcomandante então estamos sempre ali no comando, né. Como (eu me senti na responsabilidade de fazer o uso da palavra dizendo que já passamos por isso em outras regiões, o batalhão, a polícia militar, por via de regra, atu ainda não estamos atuando na área administrativa e até chegar na área dos ilícitos criminais, não vou dizer que são vários mas há vários fatores administrativo ponto. Do Descoberto, posso citar Pipiripau, tivemos mais de 15, 16 até que a gente suspendeu a operação aqui que a gente estava fazendo porque a região do C um problema semelhante como esse e eu fiz o sobrevoo na região do descoberto e posso dizer para os senhores aqui, o direito estava na época, a gente discu salvo melhor juízo e eu vi áreas de grande represamento, dava pra nadar enquanto a bacia do Goiás tava com 10%. Eu não to dizendo para o agricultor, mas com citei na reunião lá e falei que eu levava lá agora quem quisesse tomar um banho de “piscina” na área do Descoberto e achamos, ou por denuncia, temos q denúncia é a nossa obrigação e mesmo se não fosse eu faria e também pela situação, uma “situação” que coloca o público em risco a gente tem que tomar algum atuamos aqui na área do Pipiripau e começou a vir os racionamentos e a gente falou: ó vamos ver o que tá rolando lá. A nossa atuação principalmente na área am onde tem ambientes naturais, ambientes ou rurais, a gente atuou bastante em rurais, áreas também urbanas também atuamos, mas mais difícil, na época do de: alguns furtos de água que a gente identificou, mas a maior parte foi pela CAESB mesmo porque é difícil de identificar, eles geralmente são cimentados, entã do Pipiripau a gente tá me torno de (...) a gente fez uns três TCO, que é uma infração criminal na lei 9605 de 6 meses a 1 ano, a gente chama de menor potencial o de 25% porque a gente suspendeu as operações juntamente com a promotoria, juntamente com a Emater decidimos participar dessa reunião aqui pra ver muit: da moeda, a gente já conhecia de outras áreas. Na região do Descoberto não deu nem 10% das regiões de atuação, o que eu quero dizer com isso é que (...) eu policiais hoje, as vezes a gente pega a exceção e coloca como se fosse a regra. A gente tá aqui hoje pra ouvir, eu sou biólogo, eu sou bacharel em direito, não voi área do meio ambiente mesmo se eu for para um batalhão comum, eu tenho esse compromisso, lá na Ceilândia também do mesmo batalhão comum e estamos colaborar, ler a lei, tem muita, eu sou militar, tem muita normatização que as vezes até eu não concordo mas eu sou obrigado a seguir e ai agora é um momento os critérios aqui né, que sejam graduais, de forma que todos ganhem, o ganha ganha, que todos percam pouco, de forma crescente ou decrescente para que n decidido a gente consiga implementar porque lei que não se pode executar é melhor que nem faça. Obrigado a todos e tenha uma boa tarde.

Avaliação:

Wilde Cardoso Gontijo Júnior (ANA) – Bom, eu anotei alguns pontos que eu acho que são fundamentais, né, e eu acho que todo mundo tem que sair daqui esclã primeira é que esse marco regulatório é a criação da porta de saída da CAESB, né, ou seja, nós não tínhamos até o momento nenhuma legislação, ne estabelecisse de forma tão clara que a CAESB sairá, diríamos, no período seco, e isso vai deixar bem claro, ninguém sabe que a variação dos rios permite usos r da chuva mas no período da seca a CAESB vai gradualmente saindo e foi estabelecida aqui uma proposta e essa proposta a luz dessas contribuições vai ser analis: vai ser a proposta final. O ponto dois, é com relação ao planejamento dos usos, como um colega colocou, junho né, e um outro senhor do núcleo rural Santos senhor de chapéu vermelho, né, que também citou isso. Ou seja, a institucionalização do planejamento antes da seca vir, né, ou seja, hoje está sendo proposto ju discussão em maio em algumas situações e eu acho que há a necessidade de avaliar essas questões pra ver qual que é o melhor momento e de repente flexibiliza Bom, o terceiro ponto é com relação ao que o senhor colocou do abastecimento humano, né, que haveria um conflito entre o estatuto da terra e a Lei 9433, eu ajuste nisso, não se fala na Lei 9433 em abastecimento humano, fala em consumo humano e consumo humano é na zona rural é na zona urbana, assim como s humano dessedentação de animais, né, então a lei ela é muito clara na proteção da vida da fauna, né, seja tanto do ser humano quanto da dessedentação do: não pode confundir isso, como a gente não confundiu, com o abastecimento humano e ai a justificativa que nós temos na lei também de fazer com que o a cidades possa sair desde que haja outros mananciais, então essa construção dessa porta de saída é fundamental para fazer com que a propriedade exerça seus d sociais como senhor bem colocou. Acho que aqui existe um caminho nessa norma que acho bem interessante, inclusive uma diretriz urbano, que o planejame pode ser regido somente pela vontade do mercado o dos governos na implantação das cidades, ele tem que ser regido pela capacidade de suporte ambiental suporte ambiental, como a colega colocou, a questão da proteção dos mananciais ela é fundamental e o que se tá colocando aqui, colega, é de que existe um li água nessa bacia e esse limite se ele não for respeitado não tem água pro campo, não tem água pra cidade. Então eu acho que essa é uma diretriz fundamental p: urbano e para as ações, como a senhora colocou, de proteção de mananciais. Pra finalizar, que o ponto mais polêmico que eu vi os agricultores extremamente p número 25%, não é isso? Todo mundo aqui “com 25% eu não faço nada, eu não planto nada, não da pra (...)” esse 25% normalmente quando a gente tá no sertã sertão quando seca não tem água nem pra agricultura, nós não estamos no sertão, nós estamos no Centro Oeste que tem um regime mais favorável, esse 25% é para salvação de culturas permanentes e para consumo humano e para dessedentação de animais. Então o que se propôs no marco? Estabelecer isso como vermelho, isso significa que entre o verde e o vermelho nós temos várias vazões para serem planejadas desde os 100% até os 25% para evitar de chegar nos 25, nir nos 25. E o que que os 25 representa hoje e o que que o 25 vai representar em 2023? Hoje, o 25% ele é um número mais fácil de se alcançar porque existe a conc com a saída da CAESB nesse tempo nós vamos ter cada vez mais possibilidade de termos, de trabalhar sempre no verde e no amarelo e não no vermelho. Agora p regulatório não vai resolver então tem que contar com a participação de vocês, com a participação da CAESB, com a atuação regulatória da ADASA e pra fechã eu to mais satisfeito dessa reunião, e eu acho que nós estamos aqui, ouvimos, conversamos com vocês e estamos aqui numa democracia direta, que eu acho que ser valorizada e eu aposto que no ano que vem nós vamos ter uma comissão do acompanhamento da alocação. Cadê a colega do canal do Santos Dumont? A (Sandra saiu, a Sandra que era a coordenadora, a Flávia eu também acho que (...) acho que essa comissão ela tem que funcionar e ela tem que funcionar no sen reduções serem cada vez menores a partir do momento que a gente tem o melhoramento do uso, um uso mais racional o que tem sido feito e eu vou deixar aqu notícias do canal do Santos Dumont porque senão eu vou tomar todo o tempo. Mas eu saio daqui muito satisfeito, a gente vai levar tudo isso aqui em consider: termos um texto, diríamos, mais adequado até final de fevereiro pra poder refinar essa proposta, ta ok?

Gustavo Antonio Carneiro (Adasa) - Boa tarde a todos, Gustavo Carneiro da superintendência de recursos hídricos da ADASA. Eu vou só colocar umas pontuações que foi colocado aqui e alguns informes também. Então o primeiro esclarecimento né, os pontos mais objetivos da norma, eu acho que o Wilde colocou muito l 25% serem muito enfatizados né, houve várias manifestações. Esclarecer mais uma vez, essa não é uma imposição de uso, é simplesmente uma detecção de u gente monitora a bacia e neste ano, por exemplo, teve épocas do ano que trechos do rio tinham vazão de menos de 500 litros por segundo, então com 500 lit gente tinha ali 180 pra CAESB, 60 pro canal e mais um pingados por ali e mais uns restinhos pro rio e isso é mais ou menos um reflexo de uma realidade de um e estado que a gente tenta evitar, infelizmente esse ano de 2019 a gente esperava encerrar as ações no final de outubro e a gente foi até a segunda quinzer realidade, a gente ta se adaptando e a gente espera aprimorar isso cada vez mais e em relação ao período de junho, a gente colocou na resolução até junho, primeira reunião vá acontecer em junho, ela pode acontecer em março, abril, assim que a gente tiver já informação suficiente e se o ano mostrar que vai ser um a

junta o quanto antes, agora se a gente coloca que tem que ser feito março, em abril, a gente já tá engessado. Então ela pode ser feita o quanto antes, mas não por nenhuma de junho, esse foi o entendimento. Então deixando claro que a gente vai antecipar sempre que possível. Alguns informes, primeiro isso já foi esclarecido deixar de uma forma mais clara. Temos um esforço concentrado para revestir o canal Santos Dumont que esse é um uso significativo, né, já foi colocado ali 400 l hoje a gente tá operando com 200 litros por segundo, não é a forma adequada mesmo porque com 200 litros por segundo a gente ainda tem muita perda da canal foi concebido. O revestimento dos canais secundários já ajudou bastante só que agora a gente está fazendo um esforço para poder revestir o canal principal que foram mencionados aqui eles vieram da tarifa de contingência, então é recurso (...) tem uma mosca aqui que tá me perseguindo (...) um recurso onde o Distrito Federal ajudou, contribuiu, o dinheiro foi arrecadado, e sobretudo a ambientação da ADASA a gente usou aquilo numa obra prioritária para o DF que foi canal. Então a boa notícia é que nesta semana, já foi colocado aqui pelo Vladimir, nesta semana a gente, a CAESB já tá com o edital na praça para comprar os tubos, a notícia que a execução disso que são mais 2 milhões a gente conseguiu aprovar o projeto com o comitê do Paranaíba que é um comitê federal, né, uma bacia que é uma parte do DF que vai até desaguar no Paraná, pela cobrança pelo uso da água que também é um instrumento da política de recursos hídricos. A gente tá com 2 milhões dessa verba e nessa semana até sexta-feira também vai sair um edital para contratação do serviço de revestimento do canal Santos Dumont, então com isso não ter mais aquela perda. Um esclarecimento também a respeito do monitor de água que foi colocado aqui, não só a CAESB, a Emater, a própria ADASA que fez esse esforço concentrado que se não me engano de 16.

Gustavo Antonio Carneiro (Adasa) - 17 instituições e os produtores rurais que também participam muito ativamente na bacia do Pipiripau e isso é um modelo par internacional, é um estudo de caso e tem sido muito procurado. Outras ações que a gente vem fazendo também, também com recurso da cobrança de tanques lonados que tem ajudado aí nessa questão da alocação, das horas que você tira a água do próprio tanque e isso é um esforço concentrado que a gente tá fazendo para garantir mais resiliência aí para os produtores, mais recentemente a ADASA publicou uma resolução que ela disciplina de forma mais técnica como se deve fazer o uso da água, que já é uma exigência que já vem da criação da política de água distrital dos recursos hídricos, já tinha federal também, e a gente tem todas as outorgas, que ter uma medição. Com isso, a ADASA vai ter uma medição melhor das vazões realmente captadas, ou seja, todo usuário com 5 litros ou mais vai ter que ter uma medição, assim a gente conhece melhor a bacia e consegue garantir a melhor vazão adequada para o uso e onde tá o uso inadequado a gente revisa a outorga, a melhor da irrigação e garantir que aquele uso pode ser realocado para um outro usuário e a gente também tem feito um mapeamento das áreas irrigadas. O mapeamento faz a gente separar daquele que tem feito o uso eficiente da água e quem não tem feito o uso eficiente a gente pode atuar com maior ênfase para por o uso mais equitativo ao longo da bacia. Bom, o que eu tinha para colocar era isso. Mais uma vez a gente agradece a participação de todo mundo, isso aqui é um exemplo de governança participativa que em poucos lugares a gente vê com tanto engajamento, colocações, manifestações de contribuições muito significativas de trabalho sair no final com uma resolução que seja boa para todos os usuários da bacia, mais uma vez eu agradeço a participação.

8. Posteriormente à audiência pública, foram realizadas reuniões entre Adasa e ANA, nos dias 29 de janeiro e 30 de março de 2020, para verificação das contribuições recebidas. Após análise da experiência de aplicação das regras do Marco Regulatório do Pipiripau, durante o ano de 2019, foram sugeridas as seguintes adequações:

a) inserir na minuta da resolução que a suspensão das restrições estabelecidas para os EH Amarelo ou Vermelho dar-se-á quando as vazões observadas no PC1- Montante Canal indicarem a permanência no EH Verde por pelo menos 15 (quinze) dias consecutivos (parágrafo 1º do art. 8º);

b) manter, na Tabela 1 do Anexo II da minuta de resolução, apenas as informações de vazão para os limites dos EHs, já que as diferenças numéricas no nível das réguas são muito pequenas e difíceis de serem verificadas *in loco*;

Tabela 1 – Vazões limite observadas no PC1 - Montante Canal para a definição dos Estados Hidrológicos Amarelo e Vermelho.

2020 a 2022		
Mês	Eh Amarelo	Eh Vermelho
	Vazão (L/s)	Vazão (L/s)
Maio	900	420
Junho	850	410
Julho	800	400
Agosto	700	360
Setembro	680	350
Outubro	670	350
Novembro	750	380
A partir de 2023		
Mês	Eh Amarelo	Eh Vermelho
	Vazão (L/s)	Vazão (L/s)
Maio	900	380
Junho	850	370
Julho	800	360
Agosto	700	320
Setembro	680	310
Outubro	670	310

Novembro	750	340
----------	-----	-----

c) alterar a Tabela 2 do Anexo 2 da minuta de resolução, conforme a seguir:

Tabela 2 – Condições de uso por Estado Hidrológico no PC1 - Montante Canal.

Estado Hidrológico	Finalidade	Condição de uso
Verde	Todas	100% do valor outorgado
Amarelo	Abastecimento público de 2020 a 2022	Entre 60% e 100% do valor outorgado
	Abastecimento público a partir de 2023	Entre 50% e 100% do valor outorgado
	Demais finalidades	Entre 35% e 100% do valor outorgado
Vermelho	Abastecimento público de 2020 a 2022	Entre 0 e 60% do valor outorgado
	Abastecimento público a partir de 2023 ¹	Entre 0 e 50% do valor outorgado e somente permitido em situação de colapso dos mananciais externos à bacia do rio Pipiripau
	Demais finalidades	Entre 0 e 35% do valor outorgado

1 A demanda deve ser suprida por meio da interligação com outros sistemas de abastecimento público.

III. RECOMENDAÇÕES

9. Em anexo a esta Nota Técnica encontra-se a minuta de resolução (37876406) com as contribuições acatadas, acrescida de aprimoramentos propostos pelas equipes técnicas da ANA e da Adasa. Recomendamos pela sua aprovação pelas Diretorias Colegiadas dos dois órgãos reguladores.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRICA YOSHIDA DE FREITAS - Matr.0266965-X, Regulator(a) de Serviços Públicos**, em 31/03/2020, às 18:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR RODRIGUES LIMA DOS SANTOS - Matr.0182184-9, Regulator(a) de Serviços Públicos**, em 31/03/2020, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PINHEIRO GOMES - Matr.0269631-2, Coordenador(a) de Informações Hidrológicas**, em 01/04/2020, às 09:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO - Matr.0271249-0, Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA**, em 01/04/2020, às 13:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Gabrieli de Souza, Usuário Externo**, em 01/04/2020, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **wilde cardoso gontijo junior, Usuário Externo**, em 01/04/2020, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 37874535 código CRC= 586D5A30.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF
3961-5058

00197-00001121/2019-28

Doc. SEI/GDF 37874535